

RUA JOÃO EGIDIO

Decreto nº 92 de 13-03-1945

Decreto nº 94 de 16-05-1945

Decreto-lei nº 311 de 13-11-1945

Formada pela rua 10 da Vila Marieta

Início na rua Leopoldo Amaral

Término na rua Ipauçú

Vila Marieta

Obs.: O decreto nº 94/45 revogou o decreto nº 92/45 e ambos foram assinados pelo Prefeito Municipal, em Comissão, Perseu Leite de Barros. O Decreto-lei nº 311/45 foi assinado pelo Prefeito Municipal Joaquim de Castro Tibiriçá e foi aprovado pela resolução nº 2.069, de 1945, do Conselho Administrativo. Esta denominação foi sugerida pela Comissão Especial do Centro de Ciências, Letras e Artes, formada com esse propósito.

JOÃO EGIDIO

Desse trabalho da Comissão Especial do C.C.L.A. extraímos: "João Egidio de Souza Aranha nasceu em Campinas em 31-maio-1850 e faleceu em Campinas, em 29-março-1905. Foi casado com Anna Antonia Soares Aranha, deixando descendentes. Fez seus estudos preliminares com o padre Francisco de Abreu Sampaio, seguindo posteriormente, para São Paulo, onde formou-se em Direito, em 29-outubro-1872. Exerceu a advocacia em Campinas, de onde nunca saiu, revelando-se notável advogado e cultor do Direito, grangeando fama e grande clientela, em mais de trinta anos de atividades. Fato notável em sua longa vida profissional, foi o de haver-se ocupado da tribuna, unicamente como defensor, pois jurara, espontaneamente, ao colar grau, que jamais acusaria. Na política, pertenceu ao Partido Liberal, representando o 7º Distrito eleitoral, com sede em Campinas, na Assembléia Provincial. Seus méritos de parlamentar o indicaram a uma cadeira, na Câmara Temporária do Império, havendo vencido os demais candidatos, porém, viu-se forçado a desistir em favor do dr. Martim Francisco, por pedido de seu amigo e protetor, o Barão de Itapura. Após a proclamação da República, foi pequena sua atuação política, por não se simpatizar à nova forma estatal. Serviu, contudo, no 2º Conselho de Intendentes, que aqui funcionou, de 18-abril-1890 a 19-dezembro-1891, ocupando a vaga de um dos efetivos. Poeta de grande inspiração, em 1887, publicou "Poesias Efêmeras". Orador de palavra fácil e eloquente, fez ouvir com atenção no Parlamento, no Júri, nos comícios ou reuniões. Como jornalista, redigiu a "Opinião Liberal" de 22-junho-1881 a 01-fevereiro-1882. João Egidio sempre esteve ao lado das iniciativas progressistas de Campinas, e entre outros cargos de caráter privado, fez parte, como 1º secretário, da 1ª diretoria do antigo Club de Corridas, Mais tarde Joquei Clube de Campinas."



Decreto-Lei N. 311

DA DENOMINAÇÃO A LOGRADOUROS PÚBLICOS

O Prefeito Municipal de Campinas, usando da atribuição que lhe confere o art. 12, n. I, do decreto-lei federal n. 1.202, de 5 de abril de 1939, DECRETA:

Art. 1.º — Passam a denominar-se, pela forma abaixo indicada, as seguintes ruas, avenidas e praças públicas constantes da respectiva planta rubricada pelo Prefeito, a saber:

RUA BARÃO DE PARANAPANEMA — antiga rua conhecida como Estrada da Baronesa, da Vila dos Jequitibás, que começa na Rua Dr. Morais Sales e termina na Rua Proença;

RUA LUIZ BALINCOURT — antiga Rua Seis, da Vila dos Jequitibás, que começa na Rua Proença e termina na Rua Alfa, da Vila Isabel;

RUA SAINT HILAIRE — antiga Rua Cinco, da Vila dos Jequitibás, que começa na Rua Proença e termina na Rua Alfa, da Vila Isabel;

RUA SILVA MANSO — antiga Rua Quatro, da Vila dos Jequitibás, que começa na Rua Proença e termina na Rua Alfa, da Vila Isabel;

RUA TENENTE GONÇALVES MEIRA — antiga Rua Dois, da Vila dos Jequitibás, que começa na Rua Proença e termina na Rua Uruguaiana;

RUA BARÃO DE ANHUMAS — antiga Rua Um, da Vila dos Jequitibás, que começa na Rua Proença e termina na Rua Uruguaiana;

RUA DIGNA OLÍVIA PENTEADO — antiga rua conhecida como Travessa da Saudade, que começa na Praça Voluntários de 32 e termina na Rua Abolição;

RUA SILVA PONTES — antiga Rua Dois, da Vila Marieta, que começa na Rua Sales Leme e termina junto à divisa dos terrenos do antigo Hospital de Isolamento;

RUA HIPÓLITO DA SILVA — antiga Rua Um, da Vila Marieta, que começa na Rua Dr. Belim e termina na divisa dos terrenos de propriedade de José Penteado;

RUA MORAIS NAVARRO — antiga Rua Cinco, da Vila Marieta, que começa na Rua Seis, da mesma vila, e termina na rua conhecido como Ranulfo Sales;

RUA ÁLVARO VILAGELIN — antiga Rua Quatro, da Vila Marieta, que começa na Rua Morais Navarro (antiga Rua Cinco), e termina na rua conhecida como Ranulfo Sales;

RUA FLORIANO CAMARGO PENTEADO — antiga Rua Cinco, da Chácara Vieira, que começa na Avenida da Saudade e termina na Rua Abolição;

RUA GENERAL LAURO SODRE — rua sem denominação, da Chácara Árvore Grande, que começa no córrego e, seguindo paralelamente ao prolongamento da Rua João Teodoro, termina na divisa da mesma chácara;

RUA FRANCISCO DE ASSIS PUPO — rua sem denominação, da Chácara Árvore Grande, que começa no córrego e, seguindo paralelamente ao prolongamento da Rua João Teodoro, após uma curva, à esquerda, termina nessa mesma rua;

RUA CADETE JOÃO TEIXEIRA — antiga Rua Quatro, da Vila Teixeira, que começa junto ao leito da Estrada de Ferro Sorocabana, abaixo da Rua Joaquim Vilac, e termina na divisa da vila do mesmo nome;

RUA CORONEL JOAQUIM MONTEIRO — antiga Rua Cinco, da Vila Teixeira, que começa na Rua Joaquim Vilac e termina na divisa da mesma vila;

RUA JANUÁRIO DE OLIVEIRA — antiga Rua Dois, da Vila Teixeira, que começa junto ao leito da Estrada de Ferro Sorocabana, acima da Rua Cadete João Teixeira (antiga Rua Quatro) e termina na Rua Joaquim Vilac;

RUA MAJOR LUCIANO TEIXEIRA — rua sem denominação, que começa na Rua General Bento Biundo e, seguindo em direção normal a esta, termina na Rua Governador Pedro de Toledo, próximo à Rua do Café;

RUA PADRE CAMARGO LACERDA (Padre Abel) — antiga Rua Cinquenta e Sete, do Bonfim, que começa no leito da Estrada de Ferro Mogiana e, seguindo paralelamente à Rua Emílio Henking, termina na Rua Circular Quatro, do Jardim Chapedão;

RUA DR. SALVADOR PENTEADO — antiga Rua Cinquenta e Oito, do Bonfim, que começa no leito da Estrada de Ferro Mogiana e, seguindo paralelamente à Rua Padre Camargo Lacerda (antiga Rua Cinquenta e Sete), termina na Rua Rafael Sales;



Decreto-Lei nº 311 de 13-11-1945 - Fls. 2

RUA ESPANHA — antiga Rua Cento e Dez, do Bonfim, que começa no leito da Estrada de Ferro Mogiana e, seguindo paralelamente à Rua Dr. Salvador Pentecado (antiga Rua Cinquenta e Oito), termina na Rua Alberto Sarmento;

RUA ITALIA — antiga Rua Cento e Vinte e Nove, do Bonfim, que começa na divisa dos terrenos onde está situada a máquina de algodão de propriedade de Rafael & Cia. e, seguindo paralelamente à Rua Espanha (antiga Rua Cento e Dez), termina na Rua Germânia;

RUA DAS PALMEIRAS — antiga rua conhecida como Travessa Sorocabana, do Bonfim, que começa na Avenida Pedro de Toledo e termina na rua conhecida como Avenida Sorocabana;

AVENIDA FRANCISCO ELISIÁRIO — avenida sem denominação, conhecida como Avenida Sorocabana, do Bonfim, que começa na Rua Pereira Lima, junto à passagem superior da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro e, seguindo paralelamente à Avenida Governador Pedro de Toledo, termina na divisa dos terrenos onde está situada a Fábrica João Jorge;

RUA REVERENDO EDUARDO LANE — antiga Rua Cento e Cinco, da Vila Nova, que começa na Rua Carolina Florence e termina na Rua Buarque de Macedo;

RUA CONSELHEIRO ANTÔNIO PRADO — antiga rua conhecida como Quinta Travessa, da Vila Nova, que começa na rua conhecida como Avenida Maria Lins e, seguindo em direção normal a esta, termina na divisa dos terrenos onde está situada a Estação da Rádio Difusora de Campinas;

RUA DONA ANA GONZAGA — antiga Rua Setenta e Sete, do Guaranabara, que começa na Rua Paula Bueno e, seguindo em direção normal a esta, termina nas proximidades do Canal do Saneamento;

RUA CAPITÃO FRANCISCO DE PAULA — antiga Rua Cento e Sete, do Cambuí, que começa na Rua Emilia Ribas, abaixo da Rua Santo Antônio e, seguindo paralelamente a esta, termina no Córrego Proença (Avenida Perimetral);

RUA COMENDADOR TORLOGO DAUNTRE — antiga Rua Um, da Vila Cambuí, que começa na Rua Barreto Leme e termina na praça de retórno;

RUA DOS ALECRINS — antiga Rua Vinte e Um, que começa na Rua Diogo Prado e, seguindo paralelamente à Rua Santo Antônio, termina no Córrego Proença (Avenida Perimetral);

RUA CARLOS KAYSER — antiga Travessa A, do arruamento Mário Sidow, que começa na Rua Coronel Quirino e termina na Rua Maria Montelto;

RUA LUIZ SILVÉRIO — antiga Rua Sete, da Vila Marieta, que começa na rua conhecida como Ranulfo Sales e termina na Vila Paraíso;

RUA JOÃO EGIDIO — antiga Rua Dez, da Vila Marieta, que começa na Rua Sales Leme e termina na Avenida Washington Luiz;

RUA LEOPOLDO AMARAL — antiga Rua Ranulfo Sales, da Vila Marieta, que começa na Rua Sales Leme e termina na Rua Dr. Betim;

RUA PADRE BERNARDO DA SILVA — antiga Rua Um, do arruamento São Bernardo, que começa na Rua Dois e termina na linha de transmissão da Companhia Paulista;

RUA PROFESSOR ADALBERTO NASCIMENTO — antiga Rua Três, do arruamento São Bernardo, que começa na Rua Dois e termina na linha de transmissão da Companhia Paulista;

RUA ELIAS LOBO NETO — antiga Rua Cinco, do arruamento São Bernardo, que começa na Rua Dois e termina na linha de transmissão da Companhia Paulista;

RUA ARNALDO BARRETO — antiga Rua Sete, do arruamento São Bernardo, que começa na Rua Dois e termina na linha de transmissão da Companhia Paulista;

RUA DR. PINTO FERRAZ — antiga Rua Nove, do arruamento São Bernardo, que começa na Rua Dois e termina na linha de transmissão da Companhia Paulista;

RUA DR. BENIGNO RIBEIRO — antiga Rua Quatorze, do arruamento São Bernardo, que começa na Estrada de Vira Copos e termina no valo divisório do arruamento;

RUA PAULO LACERDA — Antiga Rua Doze, do arruamento São Bernardo, que começa na Estrada de Vira Copos e termina no valo divisório;

RUA DR. ALVES DO BANHO — antiga Rua Dez, do arruamento São Bernardo, que começa na Estrada de Vira Copos e termina no valo divisório;

RUA DR. CASSIANO GONZAGA — antiga Rua Oito, do arruamento São Bernardo, que começa na Estrada de Vira Copos e termina no valo divisório;



Decreto-Lei nº 311 de 13-11-1945 - Fls. 3

RUA DR. LAS CASAS DOS SANTOS — antiga Rua Seis, do arruamento São Bernardo, que começa na Estrada de Vira Copos e termina no valo divisório;

RUA DR. FRANCISCO POMPEU — antiga Rua Quatro, do arruamento São Bernardo, que começa na Estrada de Vira Copos e termina no valo divisório;

RUA IMPERATRIZ LEOPOLDINA — antiga Avenida Maria Lins, (denominação popular), que começa na Rua Carolina Florence e termina na Avenida Brasil (Estrada dos Amarais);

RUA JOAQUIM GOMES PINTO — antiga Rua Beta, da Vila Progresso, que começa na Rua Coronel Quirino e termina na praça de retorno;

RUA BERNARDINO DE SENA — antiga Rua Um, da Vila Gagliardi que começa na Avenida da Saúde e termina na Rua Abolição;

RUA CAPITÃO FELIPE NEKI — antiga Rua Dois, da Vila Gagliardi, que começa na Rua Bernardino de Sena e termina na praça de retorno;

RUA PADRE ANTÔNIO JOAQUIM — antiga Travessa Santa Teresinha (denominação popular), que começa na Rua Uruguaiana e termina na Rua Proença;

RUA DONA MARIA UMBELINA COUTO — antigo prolongamento da Rua Tiradentes, que começa na cerca da Companhia Mogiana, em continuação a Rua Tiradentes, e termina na divisa dos terrenos do Liceu Nossa Senhora Auxiliadora;

RUA COMENDADOR QUERUBIM URIEL — antiga Rua Quatro, do arruamento Bueno de Miranda, que começa na Avenida Silva Teles e termina na Avenida Orosimbo Maia;

RUA PADRE JOSÉ TEIXEIRA — a travessa da Vila Maria Eretilia, que começa na Rua Barreto Leme e termina na Rua Benjamin Constant;

RUA PEDRO ALVARES CABRAL — antiga Rua Alfa, da Vila Isabel, que começa na Rua Uruguaiana e termina na Rua General Marcondes Salgado;

PRAÇA JOAQUIM TEIXEIRA — a praça formada pela influência da Rua Paula Bueno e Estradas de Anhumas e Mogi-Mirim;

PRAÇA COMENDADOR SQUARES — antiga Praça Proença;

RUA IRMÃ ANA JUSTINA — antiga Rua Guedes Barreto (ato n. 25, de 29 de junho de 1931);

RUA CONSELHEIRO GOMIDE — antiga Rua Correia de Lemos (ato de 7 de novembro de 1903);

RUA DONA JOSEFINA SARMENTO — antiga Travessa Maria Monteiro. (ato n. 25, de 29 de junho de 1931);

LARGO DAS ANBORINHAS — antiga Praça Heitor Penteado (resolução n. 707, de 8 de março de 1923);

PRAÇA DR. HEITOR PENTEADO — a praça inicial da futura Avenida Dr. Campos Sales, no cruzamento dessa avenida com as de Ligação e Rua Onze de Agosto;

PRAÇA DONA JÚLIA LOPES — o trecho da Praça Ramos de Azevedo, compreendido entre as Ruas Marquês de Três Rios, Saldanha Marinho e Dr. Silveira Lopes;

RUA IRMÃOS BIERREMBACH — antiga travessa do mesmo nome (edital de 12 de setembro de 1927);

RUA ALFERES PAULA NOGUEIRA — rua conhecida como Travessa Irmãos Bierrembach, que começa na Rua Irmãos Bierrembach e termina na Rua Olavo Bilac;

RUA DIOGO PRADO — antiga Rua Dioguinho (ato n. 25, de 29 de junho de 1931).

Art. 2.º — Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, aos 13 de novembro de 1945.

JOAQUIM DE CASTRO TIBIRIÇA

Prefeito Municipal

Publicado na Diretoria do Expediente da Prefeitura Municipal, em 13 de novembro de 1945.

O Diretor,

ADNAR MAIA

(Aprovado pela resolução n. 2.069, de 1945, do Conselho Administrativo).



Decreto N. 94, de 1945

REVOGANDO O DECRETO N. 92, DE 13 DE MARÇO DE 1945

O Prefeito Municipal de Campinas, usando da atribuição que lhe confere o art. 12, n. III, do decreto-lei federal n. 1.202, de 8 de abril de 1939,

D E C R E T A :

Art. 1.º — Fica revogado o decreto n. 92, de 13 de março de 1945.

Art. 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Cidade Municipal de Campinas, aos 10 de maio de 1945.

P. LEITE DE BARROS

Prefeito Municipal, em Comissão

Publicado na Diretoria do Expediente da Prefeitura Municipal, em 16 de maio de 1945.

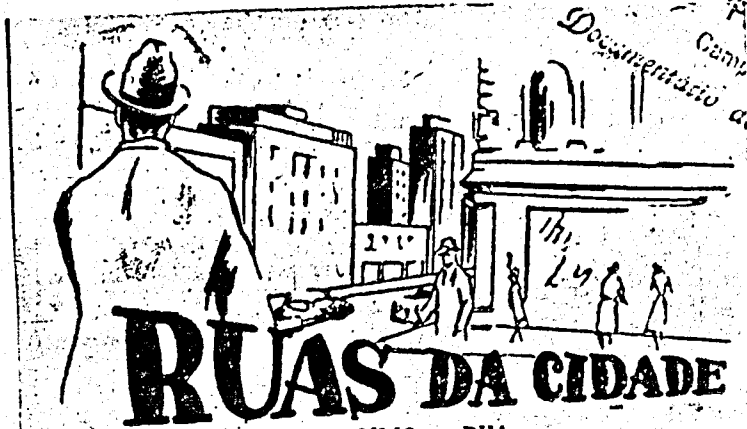
O Diretor,
ADMAR MAIA

'Diário do Povo'

30-9-56



B. P. de Campinas
Documentação de Campinas



JOÃO EGIDIO — RUA

(João Egídio de Sousa Aranha)

Começa na rua Sales Leme, na Vila Marieta. A primeira denominação foi dada pelo Decreto n.º 92, de 13 de março de 1945, revogado pelo Decreto n.º 94, de 16 de maio de 1945. A denominação definitiva foi dada pelo Decreto-Lei n.º 311, de 13 de novembro de 1945. Tem 10 metros de largura.

DADOS BIOGRÁFICOS: — Nasceu em Campinas, a 31 de maio de 1850 e faleceu em 29 de março de 1905. A Prefeitura concedeu-lhe sepultura perpétua em 7 de maio de 1906.

Fêz aqui os seus estudos preliminares. Formou-se em direito, pela Faculdade de São Paulo, em 29 de outubro de 1872.

Notável advogado e cultor do Direito, foi político de relêvo, poeta, orador e jornalista.

Formado, veio exercer a profissão em sua cidade natal e daqui nunca saiu.

Como político, deu expansão ao seu grande talento na Assembléa Provincial, onde foi representante do 7.º Distrito Eleitoral, com sede em Campinas.

Depois de Proclamada a República, pequena foi a sua atuação política, pois não era simpático à nova forma estatal. Serviu, contudo, no 2.º Conselho de Intendentes, que funcionou de 18 de abril de 1890 a 19 de dezembro de 1891.

Após o atentado contra Prudente de Moraes, voltou à atividade, trabalhando, com o dr. Vieira Bueno, pela eleição de Campos Sales, mas sem ideal político, e por espírito de combate à demagogia.

Orador de palavra fácil e quente, servida por espontânea eloquência, os seus triunfos se contaram, pelas vezes que se fez ouvir, quer no Parlamento, quer no Juri, nos comícios, ou nas reuniões.

Como jornalista, em Companhia de Carlos Norberto de Sousa Aranha, aqui redigiu a «Opinião Liberal», de 22 de junho de 1881 a 1.º de fevereiro de 1882. Embora redigindo um jornal de natureza política, teve o seu espírito sempre voltado para o progresso e a grandeza moral de sua terra.

Sempre esteve ao lado das iniciativas progressistas de Campinas. Fêz parte, como 1.º Secretário da 1.ª Diretoria do Antigo Clube de Corridas, hoje, Hipódromo Campineiro.

Esta, em síntese, a história contada pela Comissão Especial do Centro de Ciências, Letras e Artes.

ALAOR MALTA GUIMARAES

CAMPINEIROS ILUSTRES

DR. JOÃO EGIDIO

DR. JOÃO EGYDIO

*Ao Mestre e Amigo Dr. João
Egydio, proecto advogado e
litterato.*

Autor: Cesar Birrembach

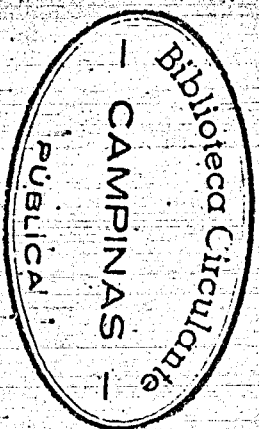
Sob o chão da terra natal que absorvera toda a sua vitalidade na faina do jurisperito, desapareceu para sempre o vulto amado do Dr. João Egydio de Souza Aranha, por cujo espirito farão preces, neste lugubre setimo dia, ao lado de seus orphãos infelizes, seus collegas de lides, seus amigos fieis e seus irmãos de crenças.

Habitudo a venerar-o, observando frequentemente o proecto jurista atravez os meandros de processos varios, encantava-me entretanto ver, nesse profissional de habilidade incrível, sobreviver ainda o mesmo apaixonado litterato, o mesmo poeta que outr'ora deixara lendas de si nos annaes academicos de S. Paulo e cuja lyra, abandonada embora a um canto de sua alma, vibrava sempre de emoções, na sublimidade de seu talento incorrupto, se bem que abafado, contido nas soledades do retiro em que se isolara ha annos.

Suspeito e incompetente para fallar daquelle de cujas aptidões e sollicitude na defesa do Direito, estão cheias as paginas dos nossos melhores autos, bastaria reproduzir alguns de seus

Cm

Que o nome do estimado paulista cresça sempre no conceito do povo. Convocado para este tributo publico, em sua pessoa saúdo aos seus dignos collegas de profissão, ao nobre conjunto dos que entre nós traçam para seu destino a divisa do viver: para a humanidade pela sciencia e pela caridade, erguendo, como faz o dr. Camargo, seu pergaminho á altura do mais bello brasão possível na sociedade.



allegados para revellar a vasta copia de conhecimentos, em todos os ramos da jurisprudencia, em seus tres decepnios de luctas e successos, embates e triumphos na advocacia.

Devo porém, e livremente pôsso dizer desse magnanimo coração, que jamais soube ferrir com as armas da Lei de que dispunha e esgrimia — como raios dentre nós; desse que ao receber o grão de bacharel em sciencias juridicas e sociaes, accrescentou ao juramento — que todos prestam e nem todos cumprem — espontaneo e formal compromisso de *jamais accusar*, executado á risca; como outras juras de bem fazer que sempre realisou, modesto e generoso.

Filho desta Campinas, de que foi uma das fulgidas esperanças, contemporaneo dos Drs. Moraes Salles, João Vicente, da Silva Bueno, Augusto Bueno e outros, estudou na Faculdade de Direito de S. Paulo, onde sua espontanea inspiração brilhou ao lado da geração *condoreira* a cuja escola pertencem as impetuosas estrophes de sua "Ode" ao General Camara e da poesia "Napoleão", que recordam o companheiro da Varella e Castro Alves.

Organisação em que ao talento se allayavam os affectos e em que o sentimento exaltado predominava ao calculo e até á razão, homem cujos extremos jamais foram aquilutados e talvez corresponsidos, revelava-se um lyrico, admiravel, cujas intimas emoções ressaltam de seus versos, em fórma adoravel, dellicada, denotando a travéz do artista, uma alma ferrosissima — capaz dos maxims transportes — esmagada até pela paixão impetuosa, incomprehendida, no meio severo e ás vezes hostil.

Foi-lhe a vida um completo desengano!



A decepção do genio, essa tortura maxima das almas sublimes, teve-a logo João Egydio...

Perdidas as seducções da gloria, arrebatadas as honras a que fizera jus no meio dos seus, negou-se-lhe a representação de sua terra no parlamento do imperio que o concurso d'outrem e a disciplina partidaria lhe arrebataram, através da obediencia que a gratidão lhe impunha a seu venerando tio e protector.

No silencio de seu retratamento, nesta quadra final do seu occaso, em que coube-me ser seu fiel amigo, quanto pude comprehender as magoas que o cruciavam e avallar o quanto mal julgado tem sido!

Tombados seus ideaes, na derrocada da Vida o batalhador de outras eras não tinha os consolos intimos com que outros contam e os balsamos que todos têm, sentindo, dia a dia, no coração, uma nova punhalada a abrir as veias desse organismo, já exaustivo do extenuante labor mental.

Num pelago immenso de desditas, esse homem de affectos profundos, mesmos nas dôres mais cruéis, vibrava espontanea, involuntaria, a phrasa feliz que exprimindo a angustia ou o desalento, volvia-se porém, constantemente, para a Esperança e a Fé.

Quantas paginas reaes desenhou elle com sublimidade de genio e intensidade de emoções que escapam ao leito.

Era prodigo, sim, em demasias d'alma e de talento para que, com pequeninas miserias, o não viessem torturar os incapazes de paralelo em nobresa e altivez.

De sua generosidade, solidariedade, e collegismo podem ahí dar provas antigos paladinos deste fôro e conterraneos de valor.

Foi-lhe pouco propicia a terra em que nasceu; n'outro meio, n'outras eras, suá estrella não teria tido sempre o fulgor que teve em S. Paulo na alvorada do seu viver.

Das ancias do sofrimento os versos irromperam... como espumas acoitadas pelos vendavaes, dando essa replica genial de estrophes ruilianes ás perversidades satanicas e adversas, concitadas pelo espirito do Mal.

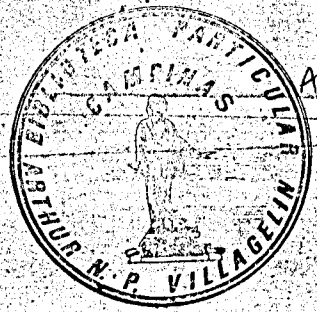
Ouçamos ao vate cantando nenias, torturas que desteje em elegias, decrevendo, melhor que ninguém, essa alma que talvez ninguém soube avallar:

*Meu Deus! O filho proscripto,
Como da lenda o maldicto,
Não o condemnas no céu!
Foi crente, mas a tortura
Em vida, na sepultura
Sua alma, pobre, esconden...*

E mais além:

*Agora que já sabes minha historia,
O poema desgraçado que compuz,
Por piedade! as ruinas desses sonhos
Orvalho de uma lagrima de luz!*

Ha nãs "Ephemeras", dolorosas e pungentes estrophes em que vasava seu coração, como estas:



Não sabes quanto dóe um desgana!
Quanta amargura, quanta dor nos traz,
E agido pinhal sempre no peito,
E inferno horrivel em que a alma jaz.

Em torno ohamos da campina extensa
Tudo é deserto... solitario... atroz...
E a propria immensa solidão sem terminos
Parece até escarnecer de nós...

Taes as "Sombrias", que fariam honra a qual-
quer grande poeta.

Ah! eu quizera ser no sofrimento
Tão feliz como foi o pobre Job,
Elle muito gemeu em seu tormento,
Mas n' alma teve luz em vez de pó!

René sombro... n' alma tenho magnas
E Manfredo infeliz... nos labios fel,
Como dos mares o fragor das agulhas,
Ben fuido n' alma tenho atroz pannel...

Aqui... jovem romheiro e já cansado,
Me assento, e já não posso seguir,
Volve os olhos atraz, choro o passado,
Olho adiante de mim, temo o porvir.

Reposa a sombra do "cypreste" e na me-
moria dos amigos!
Perdendo um collega no curso juridico, oh!
mestre, depuzeste sobre o seu tumulo aquella poe-

sta intitulada "uma lagrima", que termina com
esta estrophe, que dir-se-ia feita para vós, tradi-
zindo a angustia moral que ora soffro:

Agua insprada deoassando os ures,
Hoste o mho fazer, não nos palmares,
Mas nas nuvens do céu,
E aquelles que deixaste cá na terra,
As bordas do sepulcro que te encerta
Choram todos, como eu.